

Edital nº. 009/CMDCA/2009

Dispõe sobre o resultado preliminar da 3ª Etapa (Eleição) do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Barra do Bugres realizada no dia 02 de agosto de 2009 e dá outras providências.

TÂNIA MARIA FERREIRA MENDES, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra do Bugres-MT, no uso de suas atribuições contidas na Lei Municipal nº. 1.858/2009, de 19 de Junho de 2009, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 e Resolução nº 001/CMDCA/2009;

TORNA PÚBLICO o resultado da 3ª Etapa (Eleição) do Processo de Escolha de membros do Conselho Tutelar de Barra do Bugres, realizada no dia 02 de agosto de 2009, nos termos do Edital 001/CMDCA/2009, de 22 de junho de 2009:

Art. 1º - Relação nominal dos candidatos com os respectivas votos e classificação:

ORDEM	Nº.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
1º	15	Jusilene Enedina da Costa	29/05/1979	223	TITULAR
2º	10	Cleide Moreira de Souza	24/09/1981	172	TITULAR
3º	17	Rodrigo Ribeiro de Oliveira	28/09/1981	171	TITULAR
4º	12	Adriano Prudêncio da Silva		159	TITULAR
5º	14	Geiza Monteiro Sertão	09/11/1985	108	TITULAR
6º	13	Sergio Luiz Oenning		106	1º SUPLENTE
7º	18	Marcílio Ferreira de Campos	24/01/1966	99	2º SUPLENTE
8º	01	Gervásio dos Anjos Silva	18/11/1971	99	3º SUPLENTE
9º	19	Direne Batista de Souza	04/10/1969	81	4º SUPLENTE
10º	05	Ruth de Campos Nascimento	14/02/1974	69	5º SUPLENTE
11º	06	Josué Alves Nascimento	02/09/1970	66	6º SUPLENTE
12º	04	Elza da Silva Souza	28/11/1976	54	7º SUPLENTE
13º	07	Márcia Dourado Ferreira	29/12/1982	47	8º SUPLENTE
14º	16	Silvana Lidia da Silva	24/01/1983	41	9º SUPLENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

15°	02	João Batista Camargo da Silva	06/09/1975	39	10° SUPLENTE
16°	09	Wesley Dias Marcelo	08/03/1988	39	DESCCLASSIFICADO
17°	06	Márcia Martins	05/08/1978	32	DESCCLASSIFICADO
18°	08	Vanessa Suligo Araujo	30/04/1984	31	DESCCLASSIFICADO
19°	11	Cleidemar Rodrigues da Silva	13/01/1973	16	DESCCLASSIFICADO

Art. 2° - O Prazo para interposição de recursos contra o resultado geral da eleição será até o dia 05 de agosto/2009, às 17:00 horas, junto à sede do CMDCA (Av. das Nações, nº 400).

Art. 3° - Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e publicação na imprensa escrita e eletrônica

Barra do Bugres/MT, 03 de Agosto de 2009.

TÂNIA MARIA FERREIRA MENDES
Presidente do CMDCA de Barra do Bugres - MT